PORTARIA Nº 035/2024

De 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal ISABELA PRADO, do emprego público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a servidora Isabela Prado requereu sua exoneração, conforme protocolo nº 434, de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal Isabela Prado, do emprego público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº 021, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 02 de dezembro de 2024.

[redacted]

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1766 - Ano 2024 | Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2024

De 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal ISABELA PRADO, do emprego público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a servidora Isabela Prado requereu sua exoneração, conforme protocolo nº 434, de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal Isabela Prado, do emprego público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº 021, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 02 de dezembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br